



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.588

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 4º, Parág. 4º, da Lei nº 2.041 de 02.06.1993,

Considerando a necessidade de se formar o Conselho do Meio Ambiente do Município.

Considerando que, após consultadas todas as Instituições referidas no art. 3º, da Lei nº 2.041/93, elas indicaram seus representantes, a exceção do Ministério Público,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal do Meio Ambiente:

- Engenheira ROSANA REIS ALVES CORREA, representando a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;

Suplente: Engenheira JACI MARA DOS SANTOS LOPES;

- Profª MARIA AUXILIADORA DE MIRANDA ALVES JANNUZZI, representando a Secretaria Municipal da Educação;

Suplente: Profª JOSEFA CID SAMPEDRO VIEIRA;

- Vereador PEDRO NOGUEIRA BARBOSA FILHO, representando a Câmara Municipal;

- Engenheiro Agrônomo EVANDRO GONÇALVES CHAVES - representando o Órgão Federal (IBAMA);

Suplente: Tec. Com. Social VALDIONE APARECIDA DA PAIXÃO CHAVES;

- Ten. PM ÊNIO APARECIDO FERNANDES, representando o Corpo de Bombeiros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 097

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.588/98)

Suplente: Sub. Ten. PM JORGE CHAVES DE BARROS;

- 1º Sgt. PM BENEDITO DONIZETE DE SOUZA, representando a Polícia Florestal;

Suplente: 2º Sgt. PM ANTONIO FLORIANO DA SILVA;

- HELMUTH WOLFGANG HIRTH, representando a Entidade Ambientalista;

Suplente: PEDRO HÉLIO MARTON BARBOSA;

- JOSÉ GUILHERME FRANÇA CORRÊA, representando a SABESP;

Suplente: JOSÉ CARLOS MARCELINO;

- Engenheiro Agrônomo GERALDO RODRIGUES DO PRADO FILHO, representando o Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural;

Suplente: Veterinário DOMINGOS SÁVIO GARCIA;

- Profª MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA RIBEIRO, representando a APEOESP;

Suplente: Prof. WALMIR GONÇALVES SANTOS;

- ISA MARIA RODRIGUES ALVES, representando as Associações de Bairro;

Suplente: RISANEIDE MARIA DA SILVA;

- Profª MARIA INAYAH DE AZEVEDO FERRAZ, representando a Delegacia de Ensino;

Suplente: Profª ENILCE APARECIDA JUNQUETTI DA MOTTA;

- Arquiteto ANDRE ANTONIO VIEIRA, representando a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Lorena;

Suplente: Arquiteto CELSO LUIZ DA SILVA PRUDENTE;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.153/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 098

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.588/98)

P.M. de Lorena, 10 de julho de 1998,

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação